



Câmara  
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

---

## PARECER

---

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas** <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

19 de abril de 2016 12:14

Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>

Cc: marinho@uvesp.com.br

Boa tarde!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 19/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, alterando a Lei Complementar nº 8/2009, que institui o código de obras do município.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL



**14311\_texto\_integral.pdf**

1553K